

Editais n.º 199/PRES/2025

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto foi desdobrada em 22 secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - Casa da Cultura, Rua Mestre de Avis,
2620-089 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 2 - Escola Barbosa du Bocage, Rua Barbosa du Bocage,
2620-133 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 3 - Escola Barbosa du Bocage, Rua Barbosa du Bocage,
2620-133 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 4 - Escola Barbosa du Bocage, Rua Barbosa du Bocage,
2620-133 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 5 - Escola Barbosa du Bocage, Rua Barbosa du Bocage,
2620-133 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 6 - Escola Barbosa du Bocage, Rua Barbosa du Bocage,
2620-133 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 7 - Escola Barbosa du Bocage, Rua Barbosa du Bocage,
2620-133 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 8 - Escola São José, Rua Padre Manuel da Nóbrega,
2620-107 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 9 - Escola São José, Rua Padre Manuel da Nóbrega,
2620-107 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 10 - Escola São José, Rua Padre Manuel da Nóbrega,
2620-107 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 11 - Escola São José, Rua Padre Manuel da Nóbrega,
2620-107 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 12 - Escola São José, Rua Padre Manuel da Nóbrega,
2620-107 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 13 - Escola São José, Rua Padre Manuel da Nóbrega,
2620-107 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 14 - Escola 2, 3 Ciclos Carlos Paredes, Rua Marechal Craveiro Lopes,
2620-136 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 15 - Escola 2, 3 Ciclos Carlos Paredes, Rua Marechal Craveiro Lopes,
2620-136 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 16 - Escola 2, 3 Ciclos Carlos Paredes, Rua Marechal Craveiro Lopes,
2620-136 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Secção de voto n.º 17 - Escola 1º Ciclo de Olival Basto, Rua Guiné,
2620-044 OLIVAL BASTO

Secção de voto n.º 18 - Escola 1º Ciclo de Olival Basto, Rua Guiné,
2620-044 OLIVAL BASTO

Secção de voto n.º 19 - Escola 1º Ciclo de Olival Basto, Rua Guiné,
2620-044 OLIVAL BASTO

Secção de voto n.º 20 - Escola 1º Ciclo de Olival Basto, Rua Guiné,
2620-044 OLIVAL BASTO

Secção de voto n.º 21 - Escola 1º Ciclo de Olival Basto, Rua Guiné,
2620-044 OLIVAL BASTO

Secção de voto n.º 22 - Escola 1º ciclo de Olival Basto, Rua Guiné,
2620-044 OLIVAL BASTO

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Odivelas, 9 de dezembro de 2025,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)